

**Nota da Comissão das Universidades Públicas e Institutos Federais do  
Estado do Rio de Janeiro sobre o retorno das atividades acadêmicas  
durante a Pandemia de COVID-19**

**17 de julho de 2020**

O estado do Rio de Janeiro vive um momento peculiar da pandemia de COVID-19. Nota-se que a despeito de um elevado número básico de reprodução (R) em diversos municípios, assiste-se em diversos destes a flexibilização do distanciamento social. Este fato pode resultar em um aumento de casos e, eventualmente, de óbitos, o que pode ser observado no aumento, ainda que discreto, da média móvel dos últimos sete dias de casos na capital e nos municípios de Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Macaé e São Gonçalo, para citar alguns exemplos. Ressalta-se que muitos municípios do interior do estado não dispõem de serviços de saúde suficientes e/ou adequados para lidar especialmente com as formas graves da doença. Tais aspectos são fundamentais para subsidiar o processo de tomada de decisão de retorno das atividades acadêmicas presenciais nas universidades e institutos públicos localizados no estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que deveremos trabalhar o retorno das atividades em três etapas - remoto, semipresencial e presencial, e que tais etapas levem em consideração a situação da pandemia em nosso estado, mas também, a situação de cada uma das universidades e institutos de ensino superior públicos do Rio de Janeiro, cujas realidades, são muito diferentes. Em particular, chamamos a atenção para algumas instituições mais jovens e/ou localizadas no interior do estado, que não apresentam infraestrutura mínima necessária para dar suporte ao retorno das atividades na forma presencial ou remota. Tais universidades necessitam de recursos suplementares para fazer a inclusão digital dos alunos de maior vulnerabilidade socioeconômica, elemento essencial para o povoamento digital e retorno das atividades de ensino, pesquisa e extensão das instituições públicas localizadas no estado. É fundamental que não se deixe ninguém para trás.

Assistimos, nesse momento, a organização da retomada das atividades acadêmicas remotas nas universidades e institutos. Tal tomada de decisão

baseia-se no entendimento de que, em decorrência do exposto acima, é bastante improvável o retorno das atividades presenciais ainda no ano de 2020, e não sabemos quando isso ocorrerá. Entretanto, deve ser dada atenção especial para os alunos concluintes de cursos que não possam prescindir para a boa formação profissional de atividades presenciais, como os cursos da área da saúde, por exemplo. Para estes alunos, caso a Instituição de Ensino opte por seu retorno precoce, deve-se prover os equipamentos necessários para a proteção dos mesmos. Enfim, faz-se necessário o planejamento do retorno presencial, com base em premissas sanitárias que ofereçam segurança a toda a comunidade acadêmica, ou seja, estudantes, professores, técnico-administrativos e colaboradores terceirizados.

Assim, chamamos atenção para que as etapas de retomada das atividades remotas para semipresenciais e presenciais, além de levarem em consideração a evolução do número de casos, de óbitos e da capacidade dos serviços de saúde do Estado do Rio de Janeiro de absorverem pacientes com COVID-19, devem respeitar recomendações já plenamente estabelecidas em estudos técnico-científicos, a saber:

1. Estrutura física das universidades e institutos e seus diferentes campi, que garanta o necessário distanciamento social nas diversas atividades, ventilação e acessibilidade adequadas em todos os ambientes;
2. Disponibilidade de infraestrutura sanitária dos espaços físicos institucionais, como, por exemplo, adequação da oferta de banheiros e de água corrente;
3. Reforço nos cuidados de higiene e sanitização nos ambientes, incluindo a oferta perene de insumos como sabonete e álcool 70%;
4. Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às especificidades dos cursos e em quantidade suficiente;
5. Estabelecer ações de vigilância epidemiológica para detecção precoce de casos suspeitos e encaminhamento imediato para as unidades de saúde de referência;
6. Identificação de vulnerabilidades através do mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e de saúde dos estudantes, técnico-administrativos, colaboradores terceirizados e professores;

7. Levar em consideração a disponibilidade de transportes coletivos que atendam de forma adequada as comunidades acadêmicas; e
8. Garantir a continuidade da oferta de alimentação em cantinas, bandejões e restaurantes, com condições sanitárias seguras e adequadas.

Comissão:

Aluisio Gomes da Silva Júnior – Universidade Federal Fluminense (UFF)

Claudia de Souza Lopes – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Dolores Pereira Henriques da Silva de Souza – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)

Jessica Manyá Bittencourt Dias Vieira – Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO)

João Marcelo Ramalho – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Milton Masahiko Kanashiro – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Roberto de Andrade Medronho – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Rodrigo Aires de Moraes – Instituto Federal Fluminense (IFF)